



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Arame

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 INSTAGRAM: @camara_de_arame

E-MAIL: camaramunicipalarame@gmail.com CEP 65945-000

Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÃO À LICITANTE

2022

O Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Arame, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 86 a 88 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e os artigos 155 a 163 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, declara para os devidos fins que não há licitantes sancionados administrativamente pela Câmara Municipal de Arame em razão de descumprimento das disposições estabelecidas nas leis supracitadas, ou seja, especificamente em relação a realização dos processos licitatórios ou inexecução de contratos administrativos pertencentes ao Poder Legislativo Municipal.

Declaro que a Câmara Municipal de Arame não há licitantes Sancionados no Período de **01/01/2022 a 30/12/2022**.

Arame/MA 30 de Dezembro de 2022


Sidney Costa Barbosa